



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Primavera do Leste
Gabinete do Campus Primavera
Avenida Dom Aquino, nº 1.500, Parque Eldorado, PRIMAVERA DO LESTE / MT, CEP 78850-000
(66) 3500-2900

OFÍCIO Nº 253/2019 - PDL-GAB/CPDL/RTR/IFMT

Primavera do Leste, 29 de agosto de 2019.

À Senhora
Marilane Alves Costa
Diretora de Graduação
PROEN - Reitoria - IFMT
CUIABÁ - MT

Assunto: Encaminha contribuições do Regulamento Didático.

Senhora Diretora,

Encaminhamos as contribuições do IFMT campus Primavera do Leste para o Regulamento Didático.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dimorvan Alencar Brescancim, DIRETOR - CD2 - CPDL**, em 29/08/2019 14:23:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10550

Código de Autenticação: 016fc2b1c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

CONVOCAÇÃO

O Chefe do Departamento de Ensino do IFMT – Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, convoca o quadro de Servidores Técnico do Ensino e Docentes do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Primavera do Leste para reunião a ser realizada no dia 09/05/2019(quinta-feira) das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min para discussão da seguinte pauta.

Organização Didática;
Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC;
Controle de acesso ao campus e as salas de aulas;
Uso do Celular.

Primavera do Leste, 03 de Maio de 2019.

Alcindo José Dal Piva
Chefe Dptº Ensino
Port. 216 de 10-02-2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

ATA DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA: 09/05/2019

HORÁRIO: Das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00

LOCAL: Auditório do IFMT

2. PAUTA

- Organização Didática;
- Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC;
- Controle de acesso ao campus e as salas de aulas;
- Uso do Celular e posteriormente inserido a tempo a Assembleia do SINASEFE

3. DISCUSSÃO DA PAUTA

Aos nove dias do mês de Maio do ano de dois e dezenove as oito horas no auditório do IFMT – Campus Primavera do Leste, reuniu-se os docentes, Direção Geral, Chefia de Ensino e Técnicos do Ensino para discutir pauta ora mencionada. A abertura foi feita pelo diretor geral professor Dimorvam Alencar Brescancin que esclareceu sobre o contingenciamento de trinta por cento no orçamento do IFMT e também informou sobre o desfile cívico no dia treze de Maio em comemoração ao dia do município de Primavera do Leste e pedindo que quem quisesse participar para ajudar no desfile que comunicasse a direção. Na sequência professor Alcindo José Dal Piva, chefe de ensino fez os informes do departamento: informou que está disponível e compartilhadas as planilhas que tratam consecutivamente das aulas trocadas entre os docentes, onde pode-se acompanhar as mesmas e ter um melhor gerenciamento, na outra planilha trata das anotações do Conselho de Classe do primeiro bimestre, onde é possível acompanhar as deliberações do Conselho de cada aluno e os encaminhamentos que serão dados pelas áreas responsáveis. Também informou sobre reunião do Dinter em Matemática que será realizado na Cidade de Cuiabá em 15/05/2019, e terá transporte para interessados em participar da reunião com representante da Universidade Federal do Pará. Também informou que até a data de 15 de Maio o Campus deverá informar para a Reitoria o quantitativos de turmas a ser ofertada em 2020/1. Na sequência o professor Alcindo convidou o presidente da Comissão Local da atualização da organização didática professor Marciano Max Rodrigues Vieira para conduzir o trabalho desenvolvido pela Comissão, sendo que o mesmo fez uma análise situacional de cronogramas e informou que a reunião não seria deliberativa, pois a PROEN fez um novo cronograma para discussão e como já havia sido convocado pela chefia de ensino aproveitaríamos o espaço para entendimento do documento. Na sequência os membros apresentaram as partes da organização didática para o público presente. Após a apresentação abriu-se para comentários encaminhamentos, sendo que ficou

definido a proposta do professor Dimorvam que levará para a reunião do CODIR em 20/05/19 na cidade de Barra do Garça a proposta de se criar uma Comissão Geral com representantes de Cada Campus para discutir os encaminhamentos após a data de 27/05/19 e com um prazo de 180 dias. Também ficou definido que a partir da data de 27/05/19 este Campus fará as proposições e no dia 12/06 em assembleia geral. O professor Dimorvam solicitou a posição em três itens para defender na reunião do CODIR, Qual a posição a respeito da atitudinal? Tendo como encaminhamento que se defenda a manutenção mas com critérios bem claros; Conselho de Classe será deliberativo? Sim e 75% de similaridade foi encaminhado que é necessário uma melhor discussão para esta decisão. Ao término do item de pauta, professor Alcindo fez as ponderações.

Na parte da tarde as 14:00 horas foi aberto espaço para o SINASEFE para realizar sua assembleia. Na sequência as 15:40 horas o professor Antonio Weizenmann iniciou a explicação sobre os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, que tem a função de articular o ensino, pesquisa e extensão. São cursos que aprofundam e atualizam os saberes uma área profissional. As modalidades podem ser na modalidade presencial ou a distância. Pode se criar um curso específico para uma empresa conforme a necessidade. Em seguida apresentou o regulamento dos cursos FIC em slide, por meio de retroprojetor. Durante a apresentação, mostrou um formulário que é necessário para solicitar a abertura do FIC, mostrou também, no site do MEC, os Guia Pronatec. Explicou que no momento, de acordo com o Pro-Reitor de Extensão, não há como cobrar nenhum valor dos interessados. Informou que para seleção dos cursos, tem como referência os Catálogos Nacionais dos Cursos Técnicos, embora na nova legislação dê abertura para que abra cursos além desse Catalogo. O prof. Dair informou que para construir um curso FIC tem que constar na Comissão deve ter um servidor da área pedagógica. Prosseguindo, abordou-se o item da terceira pauta, com o prof. Dimorvan, informando que a implantação da guarita está inviável no momento, devido o custo ser muito alto. No entanto, instalará portas de acesso aos dois pisos do Campus, na quais os assistentes de alunos poderão monitorar a entrada, saída e o uso do uniforme. Apresentou em seguida, a sugestão de implantar adesivos nos transportes automotores para controle de entrada, sendo permitida a entrada somente dos que tem os adesivos. Após análise dos prós e contras dessa implantação das portas e adesivos, decidiu-se que em relação às portas, a Comissão de Permanência e Êxito fará um estudo, para posteriormente decidir em grupo novamente; em relação ao adesivo, para a entrada para estudantes com veículo motorizado foi aprovado, e terá uma entrada somente para servidor, e cada servidor terá um controle. Quarta pauta, sobre o uso de celular, o prof. Dimorvan, colocou que os docentes devem coibir o uso, manter firme o combinado em reuniões anteriores. A professora Renata colocou sobre a dificuldade de manter o controle do uso de celular. O prof. Claudionor colocou que é necessário registrar na CAE o uso indevido do celular em sala. Profa. Viviane, prof. Max e prof. Fernando também fizeram ponderações. Após discussões, decidiu-se que os cartazes proibindo o uso dos celulares sem autorização ficaram colados em salas de aula. Dando sequência, abordou-se a questão da implantação do Professor Regente. Após análise dessa possibilidade decidiu-se que os docentes irão elaborar um documento com as atribuições desse Professor Regente, que deverá ser enviado no e-mail até 14/05/2019. Não tendo nada mais a registrar, eu Alcindo José Dal Piva, encerro o registro as 16 h e cinquenta e dois minutos, assino. A mesma deverá ser assinada pelos demais presentes.



Viviane







Alcides de Del Rio, Rafael de Costa Dourado, ^{Caroline Lapa}
Andréia M. Castro, Nadia Gabrieli Arum Fialho Peres,
Caudimiro N. Carvalho, ¹⁹⁸¹ ^{março}; Idalécia S. Gomes,
Eder J. Lima, Anne Ropolda Kudesma Argente
Júlio S. By, Paulo Apolinário Nogueira, Marcos Pecher
de Sá, Rildo Tenório, Cíndia Augusta de Arau-
jo, Alexandre F. Casanova, Stalq Ribyrio Cabral;
Jof André hj, S. Képt. J. Weizman
Judson C. Matos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO -
IFMT
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

REUNIÃO DOCENTES E TÉCNICOS
09/05/2019 – 08h00min

PAUTA:
Organização Didática;
Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC;
Controle de acesso ao campus e as salas de aulas;
Uso do Celular.

LISTA DE PRESENÇA SERVIDORES

SEQ	SERVIDOR	ASSINATURA	
		MATUTINO	VESPERTINO
01	Alcindo José Dal Piva		
02	Aurya D. Dias dos Santos		
03	João Paulo Neves E Silva		
04	Alexandre Fagundes Cesario		
05	Altair de Araújo França		
06	André Calisto Souza Medeiros Guedes		
07	André Luiz Garcia Holpert		
08	Andreia Nunes de Castro		
09	Angelo de Oliveira Zoccoli		
10	Anne Raphaela Ledesma Carqueira		
11	Antônio Weizenmann		
12	Caio Theobaldo de Barros Freire		
13	Ciandra Augusta de Araújo		
14	Claudionor Nunes Cavalheiro		
15	Constância Martins Borghezan		
16	Cristian Hansen		
17	Dair Ferreira Salgado Junior		

18	Daniel de Rezende	Daniel Rezende	Daniel Rezende
19	Denis Silva Nogueira		
20	Denise Caldas Campos	Denise	Denise
21	Diego Erdmann dos Santos	Diego Erdmann dos Santos	Diego Erdmann dos Santos
22	Dilce Cervieri	em Capacitacao	em Capacitacao
23	Dimorvan Alencar Brescancin	Dimorvan	
24	Diogo Barbosa Leite		
25	Douglas Edson Dias		
26	Douglas Gonçalves Sete	Douglas Sete	Douglas Sete
27	Eder Joacir Lima	Eder Joacir Lima	Eder Joacir Lima
28	Eliane Aparecida da Silva	Eliane	Eliane
29	Eliene Costa Silva	Eliene	Eliene
30	Evelize Aparecida dos Santos Ferracini	Evelize Aparecida dos Santos Ferracini	Evelize Aparecida dos Santos Ferracini
31	Everaldo Pereira dos Anjos	Everaldo	
32	Fernando Henrique Cardoso	Fernando Henrique Cardoso	Fernando Henrique Cardoso
33	Francisco Edvan Rodrigues Gomes	Francisco Edvan Rodrigues Gomes	Francisco Edvan Rodrigues Gomes
34	Francisco Xavier Campos	Francisco Xavier Campos	Francisco Xavier Campos
35	Gabriel de Oliveira Rodrigues	Gabriel de Oliveira Rodrigues	Gabriel de Oliveira Rodrigues
36	Gabriela Selingardi	Gabriela Selingardi	Gabriela Selingardi
37	Geovane Pagani	Geovane Pagani	Geovane Pagani
38	Hebert Galeno Silveira Miguel		Hebert Galeno Silveira Miguel
39	Iná Ondina Azevedo Baes Dantas		
40	Ismael Alves Junior	Ismael Alves Junior	Ismael Alves Junior
41	Ítala Ribeiro Cabral	Ítala Ribeiro Cabral	Ítala Ribeiro Cabral
42	José Cândido de Oliveira Filho	José Cândido de Oliveira Filho	José Cândido de Oliveira Filho
43	Judson Cascaes Matos	Judson Cascaes Matos	Judson Cascaes Matos
44	Juliano Kuhn de Barros	Juliano Kuhn de Barros	Juliano Kuhn de Barros
45	Júnio Santos Bulhões	Júnio Santos Bulhões	Júnio Santos Bulhões
46	Lilian Machado Marques Vidal	Lilian Machado Marques Vidal	Lilian Machado Marques Vidal
47	Lívia Maschio Fioravanti	Lívia Maschio Fioravanti	Lívia Maschio Fioravanti
48	Lucas Santos Café	Lucas Santos Café	Lucas Santos Café
48	Luiz Alberto do Couto	Luiz Alberto do Couto	Luiz Alberto do Couto

50	Luiz Carlos Alves Filho	Luiz Carlos Alves Filho	Luiz Carlos Alves Filho
51	Marcelo Ribeiro Vilela Prado		
52	Marcelo Skowronski		
53	Marciano Max Rodrigues Vieira	Marciano Max Rodrigues	Marciano Max Rodrigues
54	Marcos Pedro da Silva		
55	Marilzan Ramos de Oliveira	Marilzan Ramos de Oliveira	Marilzan Ramos de Oliveira
56	Michael Jhonatan Sousa Santos		
57	Natalia Gabrielle Chrun Silva		
58	Neander Pinheiro Cabral	licença saúde (acompanhamento)	
59	Paulo Apolinario		
60	Raphael Aparecido de Melo Barboza	Raphael Barboza	
61	Renata Machado Teixeira		Renata M. Teixeira
62	Renata Sobral Silva		
63	Rhafaél da Costa Borges		
64	Rildo de Oliveira Tenorio		
65	Rodrigo Furtado Costa		
66	Rodrigo Natanael de Moraes	Rodrigo Moraes	Rodrigo Moraes
67	Rogério Martins		
68	Samira dos Santos Ramos	Samira Ramos	Samira Ramos
69	Sávio Guilherme de Mello Cunha	S. G. M. C.	S. G. M. C.
70	Thiago Maia Sayão de Moraes		
71	Valdineia Santos Aguiar	Valdineia S. Aguiar	Valdineia
72	Viviane Cavalcante Andrade	Viviane Andrade	Viviane Andrade
73	Wagner Oliveira dos Santos	Wagner Oliveira dos Santos	Wagner Oliveira dos Santos
74	Weldisson Ferreira Ruas	licença saúde	
75	Yoji Massago	Yoji Massago	Yoji Massago
	Renata J. Mendes	Renata J. Mendes	Renata J. Mendes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

CONVOCAÇÃO

O Chefe do Departamento de Ensino do IFMT – Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, convoca o quadro de Servidores Técnico do Ensino e Docentes do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Primavera do Leste para reunião a ser realizada no dia 17/06/2019(segunda-feira) das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min para discussão de pauta única.

- Organização Didática;

Primavera do Leste, 10 de Junho de 2019.

Alcindo José Dal Piva
Chefe Dptº Ensino
Port. 216 de 10-02-2014



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO –
IFMT
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE**

A T A

Pauta:

Rediscussão da organização didática;

Reposição de aula do dia da paralisação do dia 14/06/2019.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove às oito horas no auditório do IFMT – Campus Primavera do Leste, reuniu-se os docentes e servidores do ensino para discutir/rediscutir as propostas encaminhadas pelos à reformulação da organização didática e encaminhar a proposta à Comissão Central, também foi inserido na pauta a discussão da data da reposição do dia da paralisação realizada em 14/06/2019.

Após a discussão o documento do regulamento didático, as contribuições foram inseridas no formulário próprio que segue em anexo.

Também ficou definido que a reposição do dia da paralisação de 16/06 ficou para ser reposta na data de 21/06.

Nada mais havendo, encerro a presente ata assinada por mim Alcindo José Dal Piva e lista de presença em anexo.

Alcindo J. Dal Piva,

REGULAMENTO DIDÁTICO
CONTRIBUIÇÕES

Campus: Primavera do Leste

Contribuições		
Art. (ex. 272)	Tema: (ex. Adaptações)	Proposta: (ex. Acrescentar ... ou substituir... ou retirar...
Art. 34	DO INGRESSO	No texto original onde consta: " Nos processos seletivos para ingresso deverão ser adotados um ou mais dos seguintes critérios, associados ou não, de avaliação para classificação dos estudantes: pesquisa socioeconômica, entrevista, análise documental, de currículo, de histórico escolar ou resultado de provas de conhecimentos específicos; " SUGERE-SE SUBSTITUIR , ficando o texto alterado da seguinte forma: " Nos processos seletivos para ingresso deverão ser adotados um ou mais dos seguintes critérios, associados ou não, de avaliação para classificação dos estudantes: pesquisa socioeconômica, entrevista, análise documental, de currículo ou resultado de provas de conhecimentos específicos; "
Art. 60	Facilitar mobilidade de estudantes	No texto original onde consta: "Art. 60 A reopção de curso permite, aos estudantes regularmente matriculados no IFMT, mudança de turno ou curso de origem para outro curso de mesmo nível, no mesmo campus, obedecendo à seguinte ordem: I - mesma modalidade e área ou eixo afim; II - mesma modalidade e outra área ou eixo; III - outra modalidade e área ou eixo afim Parágrafo Único: Para os cursos técnicos integrados ao ensino médio, as transferências fora de áreas afins serão tratadas como excepcionalidades, em casos de saúde, amparo a menor e adaptações às necessidades específicas (Lei nº 7.853/1989), devidamente comprovadas, desde que sejam respeitados os procedimentos dispostos para adaptações ao itinerário do curso de destino.

		<p>" SUGERE-SE ACRESCENTAR, ficando o texto alterado da seguinte forma: "Art. 60 A reopção de curso permite, aos estudantes regularmente matriculados no IFMT, mudança de turno ou curso de origem para outro curso de mesmo nível, no mesmo campus, obedecendo à seguinte ordem:</p> <p>I - mesma modalidade e área ou eixo afim;</p> <p>II - mesma modalidade e outra área ou eixo;</p> <p>III - outra modalidade e área ou eixo afim</p> <p>Parágrafo Único: Para os cursos técnicos integrados ao ensino médio, as transferências fora de áreas afins serão tratadas como excepcionais, em casos de saúde, MUDANÇA DE CIDADE, amparo a menor e adaptações às necessidades específicas (Lei nº 7.853/1989), devidamente comprovadas, desde que sejam respeitados os procedimentos dispostos para adaptações ao itinerário do curso de destino.</p> <p>"</p>
		<p>No texto original onde consta: "Art. 61 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:</p> <p>I- estar regularmente matriculado no IFMT;</p> <p>II- ter cursado componentes curriculares que não ultrapassem a 50% (cinquenta) por cento da carga horária total do curso;</p> <p>" SUGERE-SE RETIRAR, ficando o texto alterado da seguinte forma: "Art. 61 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:</p> <p>I- estar regularmente matriculado no IFMT;</p> <p>"</p>
Art. 61	Facilitar a transferência interna	
Art. 61	Facilitar a transferência interna	
Art. 65	Transferência externa	<p>No texto original onde consta: "Art. 65 Nos cursos técnicos de nível médio, para solicitar a transferência externa, o candidato deverá:</p> <p>I - estar regularmente matriculado na instituição de origem;</p> <p>II - ter sido concluído no primeiro semestre letivo" SUGERE-SE SUBSTITUIR, ficando o texto alterado da seguinte forma: "Art. 65 Nos cursos técnicos de nível médio, para solicitar a transferência externa, o</p>

		<p>candidato deverá:</p> <p>I - estar regularmente matriculado na instituição de origem;</p> <p>II - ter concluído o primeiro semestre letivo"</p>
Art. 92	Matricula	<p>No texto original onde consta: "Art. 92 Na condição de estudante, uma pessoa não poderá ocupar simultaneamente 02 (duas) vagas, no mesmo nível de ensino, em cursos ofertados por instituições públicas federais, conforme Lei nº 12.089, de 11/11/2009."</p> <p>SUGERE-SE RETIRAR, ficando o texto alterado da seguinte forma: "Art. 92 Na condição de estudante, uma pessoa não poderá ocupar simultaneamente 02 (duas) vagas, no mesmo nível de ensino, em cursos ofertados por instituições públicas, conforme Lei nº 12.089, de 11/11/2009."</p>
Art. 120	Colação de Grau extemporânea	<p>No texto original onde consta: "</p> <p>§ 2º A colação de grau extemporânea é pública, tem cerimonial próprio e é realizada, preferencialmente, no Gabinete da Reitoria." SUGERE-SE ACRESCENTAR, ficando o texto alterado da seguinte forma: "§ 2º A colação de grau extemporânea é pública, tem cerimonial próprio e é realizada, preferencialmente, no Gabinete da Reitoria ou no gabinete da direção Geral do Campus."</p>
Art. 136	da gestão pedagógica	<p>No texto original onde consta: "CAPÍTULO X DA GESTÃO PEDAGÓGICA" SUGERE-SE RETIRAR, ficando o texto alterado da seguinte forma: "Excluir o art. 136 ao 138"</p>
Art. 139	Corpo docente e suas atribuições	<p>No texto original onde consta: "Corpo docente e suas atribuições" SUGERE-SE RETIRAR, ficando o texto alterado da seguinte forma: "retirar"</p>
Art. 143	dos coordenadores de cursos e suas atribuições	<p>No texto original onde consta: "dos coordenadores de cursos e suas atribuições" SUGERE-SE RETIRAR, ficando o texto alterado da seguinte forma: "Já está sendo discutido as atribuições no regimento interno"</p>
Art. 146	NDE	<p>No texto original onde consta: "Art. 146 O Núcleo Docente Estruturante/NDE é o órgão consultivo e deliberativo, constituído por um grupo permanente de docentes, responsável pela concepção, consolidação, acompanhamento, contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso e tem por finalidade a revitalização dos mesmos."</p> <p>SUGERE-SE RETIRAR, ficando o texto alterado da seguinte forma: "Art. 146 O Núcleo Docente Estruturante/NDE é um órgão constituído por um grupo permanente de docentes, responsável pela concepção, consolidação, acompanhamento, contínua</p>

		atualização do Projeto Pedagógico do Curso e tem por finalidade a revitalização dos mesmos."
		No texto original onde consta: "Art. 146 O Núcleo Docente Estruturante/NDE é o órgão consultivo e deliberativo, constituído por um grupo permanente de docentes, responsável pela concepção, consolidação, acompanhamento, contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso e tem por finalidade a revitalização dos mesmos." SUGERE-SE RETIRAR , ficando o texto alterado da seguinte forma: "Art. 146 O Núcleo Docente Estruturante/NDE é o órgão responsável pela concepção, consolidação, acompanhamento, contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso e tem por finalidade a revitalização dos mesmos."
Art. 146	NDE (já contemplado)	
		No texto original onde consta: "Art. 149 Colegiado de Curso é o órgão administrativo, consultivo e de supervisão, responsável por coordenar e fixar diretrizes e orientações didáticas para o respectivo curso ou programa, visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica." SUGERE-SE ACRESCENTAR , ficando o texto alterado da seguinte forma: "Art. 149 Colegiado de Curso é o órgão administrativo, consultivo, deliberativo e de supervisão, responsável por coordenar e fixar diretrizes e orientações didáticas para o respectivo curso ou programa, visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica."
Art. 149	Colegiado de curso	
		No texto original onde consta: "Art. 149 Colegiado de Curso é o órgão administrativo, consultivo e de supervisão, responsável por coordenar e fixar diretrizes e orientações didáticas para o respectivo curso ou programa, visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica." SUGERE-SE ACRESCENTAR , ficando o texto alterado da seguinte forma: "Art. 149 Colegiado de Curso é o órgão administrativo, consultivo, deliberativo e de supervisão, responsável por coordenar e fixar diretrizes e orientações didáticas para o respectivo curso ou programa, visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica."
Art. 149	Colegiado de Curso (já contemplada)	
		No texto original onde consta: "equipe multiprofissional (Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Assistente Social, Psicólogo, Tradutor Intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa, Assistente de Alunos e outros designados pelo Campus)" SUGERE-SE ACRESCENTAR , ficando o texto alterado da seguinte forma: "VII- Bibliotecário"
Art. 157	Reuniões pedagógicas	

		<p>No texto original onde consta: "Art. 157 São membros participantes das Reuniões Pedagógicas:</p> <p>I- equipe multiprofissional (Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Assistente Social, Psicólogo, Tradutor Intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa, Assistente de Alunos e outros designados pelo Campus)</p> <p>II- todos os docentes do curso</p> <p>III- coordenadores de cursos</p> <p>IV- coordenadores de pesquisa e extensão</p> <p>V- representantes do registro escolar</p> <p>VI- diretores de ensino/chefes de departamentos de ensino" SUGERE-SE ACRESCENTAR, ficando o texto alterado da seguinte forma: "Art. 157 São membros participantes das Reuniões Pedagógicas:</p> <p>I- equipe multiprofissional (Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Assistente Social, Psicólogo, Tradutor Intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa, Assistente de Alunos e outros designados pelo Campus)</p> <p>II- todos os docentes do curso</p> <p>III- coordenadores de cursos</p> <p>IV- coordenadores de pesquisa e extensão</p> <p>V- representantes do registro escolar</p> <p>VI- diretores de ensino/chefes de departamentos de ensino</p> <p>VII - Bibliotecário e auxiliar de biblioteca."</p>
Art. 157	Reuniões pedagógicas (contemplada)	<p>No texto original onde consta: "Art. 157 São membros participantes das Reuniões Pedagógicas:</p> <p>I- equipe multiprofissional (Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Assistente Social, Psicólogo, Tradutor Intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa, Assistente de Alunos e outros designados pelo Campus)</p> <p>II- todos os docentes do curso</p> <p>III- coordenadores de cursos</p> <p>IV- coordenadores de pesquisa e extensão</p> <p>V- representantes do registro escolar</p> <p>VI- diretores de ensino/chefes de departamentos de ensino</p> <p>VII - Bibliotecário e auxiliar de biblioteca."</p>
Art. 157	Reuniões pedagógicas (contemplada)	<p>No texto original onde consta: "Art. 157 São membros participantes das Reuniões Pedagógicas:</p> <p>I- equipe multiprofissional (Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Assistente Social, Psicólogo, Tradutor Intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa, Assistente de Alunos e outros designados pelo Campus)</p> <p>II- todos os docentes do curso</p> <p>III- coordenadores de cursos</p> <p>IV- coordenadores de pesquisa e extensão</p> <p>V- representantes do registro escolar</p> <p>VI- diretores de ensino/chefes de departamentos de ensino</p>

		<p>" SUGERE-SE ALTERAR E ACRESCENTAR, ficando o texto alterado da seguinte forma: "Art. 157 São membros participantes das Reuniões Pedagógicas: I- equipe multiprofissional (Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Assistente Social, Psicólogo, Tradutor Intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa, Assistente de Alunos e outros designados pelo Campus)</p> <p>II- todos os docentes do curso</p> <p>III- coordenadores de cursos</p> <p>IV- coordenadores de pesquisa e extensão</p> <p>V- coordenador do registro escolar</p> <p>VI- diretores de ensino/chefes de departamentos de ensino</p> <p>VII – Bibliotecário ou representante da biblioteca"</p>
Art. 160	Conselho de classe	<p>No texto original onde consta: "Conselhos de Classes são órgãos colegiados, de natureza consultiva e deliberativa, em assuntos didático-pedagógicos." SUGERE-SE ACRESCENTAR, ficando o texto alterado da seguinte forma: "Conselhos de Classes são órgãos colegiados, de natureza consultiva e deliberativa, em assuntos didático-pedagógicos e de avaliação de desempenho acadêmicos dos estudantes dos cursos técnicos de nível médio. "</p>
Art. 160	Conselho de classe (regulamentação por instrumento interno)	<p>No texto original onde consta: "Os artigos sobre Conselhos de Classe, não esclarece a possibilidade de realiza-los de duas formas: participativo (com participação de pais e alunos), objetivo (integrado prioritariamente pelos docentes e pela equipe pedagógica). Tendo em vista que no art. 162 cita que os representantes das turmas podem participar.</p> <p>Necessário incluir o CC para o subsequente: " SUGERE-SE ACRESCENTAR, ficando o texto alterado da seguinte forma: "Os artigos sobre Conselhos de Classe, não esclarece a possibilidade de realiza-los de duas formas: participativo (com participação de pais e alunos), objetivo (integrado prioritariamente pelos docentes e pela equipe técnico-pedagógica). Tendo em vista que no art. 162 cita que os representantes das turmas podem participar.</p> <p>Necessário incluir o CC para o subsequente: "</p>

Art. 161	Plano de ação - Conselho de Classe (regulamentação por instrumento interno)	No texto original onde consta: "Art. 161 Os conselhos de Classe se reúnem para avaliar as ações educacionais e indicar alternativas e estratégias, apresentando plano de ação e atendimento ao estudante que busquem garantir a efetivação do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes." SUGERE-SE ACRESCENTAR , ficando o texto alterado da seguinte forma: "" "apresentando plano de ação" - esclarecer quem é ou são responsáveis. "
Art. 162	Conselho de classe	No texto original onde consta: "162- O Conselho de Classe é composto por todos os professores da turma, equipes multiprofissionais e gestoras." SUGERE-SE ACRESCENTAR , ficando o texto alterado da seguinte forma: "162 O Conselho de Classe é composto por todos os professores da turma, direção geral, equipes multiprofissionais e equipes gestoras ligadas ao curso. " No texto original onde consta: "Compete ao presidente do conselho: I- presidir as reuniões do Conselho; II- definir pautas e horários das reuniões; III- indicar membro para secretariar as reuniões; e IV- coordenar as ações e encaminhamentos decorrentes das reuniões." SUGERE-SE ACRESCENTAR E ALTERAR , ficando o texto alterado da seguinte forma: "O conselho de classe será presidido pelo coordenador de curso, a quem compete: I- definir pautas e horários das reuniões; II- indicar membro para secretariar as reuniões; e III - coordenar as ações e encaminhamentos decorrentes das reuniões. "
Art. 163	Conselho de classe	No texto original onde consta: "Art. 163 O Conselho de Classe é composto por todos os professores da turma, equipes multiprofissionais e gestoras. Parágrafo Primeiro: Todos os membros do Conselho de Classe possuem direito a voto. Parágrafo Segundo: Os estudantes representantes de turma podem participar dos Conselhos de Classe sempre que convidados e houver questões que envolvam as turmas por eles representadas. " SUGERE-SE SUBSTITUIR , ficando o texto alterado da seguinte forma: "Art. 163 O Conselho de Classe é composto por todos os professores da turma, equipes multiprofissionais e gestoras. Parágrafo Primeiro: Todos os membros do Conselho de Classe possuem direito a voto.

ma DEVEM SER CONVIDADOS INÁRIA."

ímicos devem conter, no

SUGERE-SE RETIRAR (Ver art. 299)

te curricular deverá ter um vido pelos docentes, que os ; nos calendários acadêmicos **SUGERE-SE ALTERAR**, a componente curricular ado e desenvolvido pelos em datas definidas no

dade acadêmica que visa através da participação em entes curriculares dos to alterado da seguinte forma: telhoria da qualidade de

lementares envolvem todas as per o processo de ensino-ção social e profissional do lterado da seguinte forma: "As ar o processo de ensino-ção social e profissional."

o de adaptações for maior ptações para, depois de obter ulu, respeitando os pré-**SUGERE-SE SUBSTITUIR**, ficando o texto rido poderá realizar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

REUNIÃO DOCENTES E TÉCNICOS
17/06/2019 – 08h00min

PAUTA:
Organização Didática;

LISTA DE PRESENÇA SERVIDORES

SEQ	SERVIDOR	ASSINATURA	
		MATUTINO	VESPERTINO
01	Alcindo José Dal Piva		
02	Aurya D. Dias dos Santos		
03	João Paulo Neves E Silva		
04	Alexandre Fagundes Cesario		
05	Altair de Araújo França		
06	André Calisto Souza Medeiros Guedes		
07	André Luiz Garcia Holpert		
08	Andreia Nunes de Castro		
09	Angelo de Oliveira Zoccoli		
10	Anne Raphaela Ledesma Ceraqueira		
11	Antônio Weizenmann		
12	Caio Theobaldo de Barros Freira		
13	Ciandra Augusta de Araújo		
14	Claudionor Nunes Cavalheiro		
15	Constância Martins Borghezan		
16	Cristian Hansen		
17	Dair Ferreira Salgado Junior		
18	Daniel de Rezende		
19	Denis Silva Nogueira		

20	Denise Caldas Campos	Denise	
21	Diego Erdmann dos Santos	Diego Erdmann Santos	
22	Dilce Cervieri	Dilce Cervieri	
23	Dimorvan Alencar Brescancin	Dimorvan	
24	Diogo Barbosa Leite	Diogo Barbosa Leite	
25	Douglas Edson Dias	Douglas Edson Dias	
26	Douglas Gonçalves Sete	Douglas Gonçalves Sete	
27	Eder Joacir Lima	Eder Joacir Lima	
28	Eliane Aparecida da Silva	Eliane Aparecida da Silva	
29	Eliene Costa Silva	Eliene Costa Silva	
30	Evelize Aparecida dos Santos Ferracini	Evelize Aparecida dos Santos Ferracini	
31	Everaldo Pereira dos Anjos	Everaldo Pereira dos Anjos	
32	Fernando Henrique Cardoso	Fernando Henrique Cardoso	
33	Francisco Edvan Rodrigues Gomes	Francisco Edvan Rodrigues Gomes	
34	Francisco Xavier Campos	Francisco Xavier Campos	
35	Gabriel de Oliveira Rodrigues	Gabriel de Oliveira Rodrigues	
36	Gabriela Selingardi	Gabriela Selingardi	
37	Geovane Pagani	Geovane Pagani	
38	Hebert Galeno Silveira Miguel	Hebert Galeno Silveira Miguel	
39	Iná Ondina Azevedo Baes Dantas	Iná Ondina Azevedo Baes Dantas	
40	Ismael Alves Junior	Ismael Alves Junior	
41	Ítala Ribeiro Cabral	Ítala Ribeiro Cabral	
42	José Cândido de Oliveira Filho	José Cândido de Oliveira Filho	
43	Judson Cascaes Matos	Judson Cascaes Matos	
44	Juliano Kuhn de Barros	Juliano Kuhn de Barros	
45	Júnio Santos Bulhões	Júnio Santos Bulhões	
46	Lilian Machado Marques Vidal	Lilian Machado Marques Vidal	
47	Lívia Maschio Fioravanti	Lívia Maschio Fioravanti	
48	Lucas Santos Café	Lucas Santos Café	
48	Luiz Alberto do Couto	Luiz Alberto do Couto	
50	Luiz Carlos Alves Filho	Luiz Carlos Alves Filho	
51	Marcelo Ribeiro Vilela Prado	Marcelo Ribeiro Vilela Prado	